

Câmara Municipal de Votorantim

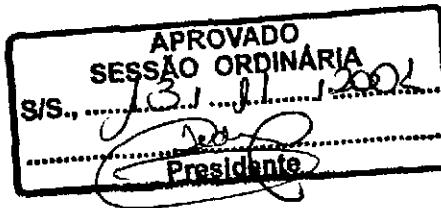
ENTRADA 23 / 10 / 01 PROJETO DE LEI nº 56/01

ARQUIVO 14 / 11 / 01

AUTORIA Orlando Herrera Dias

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública.

Rua Maria Isabel Delazari Bellini





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 56/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (“Rua Maria Isabel Delazari Bellini”).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Maria Isabel Delazari Bellini”, a atual Rua 18 do Condomínio Residencial “Chácaras de Recreio Santa Maria”, que inicia-se na Rua 15 e termina na Estrada Velha do Itapeva, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadã Emérita - * 14/07/1905 + 15/07/2001”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de outubro de 2.001.


ORLANDO HERRERA DIAS
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 24 / 10 / 01
Ledley
Presidente

A
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

A
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 13 / 10 / 01
Ledley
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 13 / 10 / 01
Ledley
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DA SENHORA MARIA ISABEL DELAZARI BELLINI

Nossa homenageada nasceu em 14 de julho de 1905, em Laranjal Paulista, Estado de São Paulo. Era filha de Fernando Delazari e Maria Bata Delazari.

Casou-se em 21 de fevereiro de 1924, com o Senhor José Belini, e dessa união nasceram os filhos: Antonio, Maria Eugênia, Clarisse, Amélia, Elzira e Alice.

Ela e seu marido sempre trabalhando na lavoura, adquiriram um sítio em Domélia, Município de Agudos e para lá se mudaram, trabalhando no cultivo do café e do algodão. Em Domélia nasceram os filhos Heide, Tomáz Fernando, Clotilde e Maria Angela.

Pretendendo mudar de ramo de negócios, Maria Izabel e seu marido, venderam o sítio em Domélia, e em 16 de setembro de 1947, mudaram-se para Votorantim, indo residir na Rua Albertina Nascimento, nº 233, Vila Albertina, onde instalaram um Armazém de Secos e Molhados, firmando-se assim, como comerciante em nossa cidade, onde também instalaram uma olaria, produzindo os tijolos Belini Bataglin. Com o passar dos tempos adquiriram uma área no Jardim Serrano, onde começaram com criação de porcos, leiteria e também outros animais foram criados.

Os 3 primeiros filhos vieram casados para Votorantim, e da filha Amélia até Maria Angela casaram-se em Votorantim, com filhos, nascidos todos em Votorantim.

A família Belini, como ficou conhecida em Votorantim era assim formada: José Belini e Maria Izabel Delazari Belini, com 10 filhos, 10 genros, noras, 27 netos, 54 bisnetos e 9 trinnetos.

Maria Izabel “a nona”, como todos a chamavam, foi uma cristã com uma fé inabalável, pois nem as desgraças porque passou a família, esta fé foi atingida dando exemplo de coragem, amor e força para sua família.

Faleceu em 15 de julho de 2001, com 96 anos, deixando para todos que a conheceram este legado de amor e de fé.

Orlando Herrera Dias

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Comarca de Tietê



Estado de S. Paulo

REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE LARANJAL PAULISTA

Arnaldo Alves Lima
OFICIAL MAIORManoel Alves Lima
SERVENTUÁRIOCertidão de Casamento

Eu MANOEL ALVES LIMA, oficial do Registro Civil deste Distrito CERTIFICO que, sob o N.º 156 — , a fls. 1824-113 — do livro N.º 8 — de registro de casamento encontra-se o assento de matrimônio de Yai Bellini —

e de Dona Maria Igabiel Belagari: — contraido no dia 21 de Fevereiro — de 1924, perante o Meritissimo juiz de Casamentos, cidadão Luiz Baptista da Cunha Góes e as testemunhas Antônio Capucine e Alfeu de Belagari, sendo o contraente: — nascido em 20 de Março de 1903 —

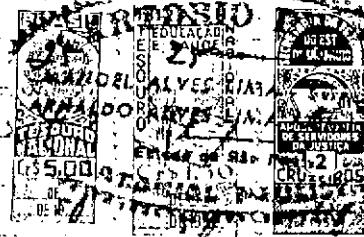
laranjali, aos 25 de Janeiro — de 1924, — profissão travador, — domiciliado em Colônia Itatiba, — e residente na Rua da Fazenda 15, São Paulo, — filho de Thomaz Bellini —

e de Dona Eugenio Simoni: — e a contraente: nascida em 20 de Junho de 1903 —

laranjali, aos 17 de Julho — de 1924, — de profissão doméstica, — domiciliada em Este distrito, — e residente no bairro Tia Sra — filha de Fernanda Belagari —

e de Dona Maria Bittaplini, — passando a contraente, a chamar-se Maria Igabiel Belagari — tendo sido apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs 1 - 2 - 3 — do Código Civil.

Observações: anda errante



O referido é verdade e dou fé.

Laranjal Paulista, 25 de Julho — de 1924.

D. B. e S.

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

Dr. Laudo de Toledo Almeida
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no Livro C-023, às folhas 120-V, sob número 8240, consta o assento de óbito de MARIA ISABEL DELAZARI BELLINI, falecida no dia quinze de julho de dois mil e um (15/07/2001), às 17 horas e 30 minutos, nesta cidade de Votorantim - SP, em domicílio, na rua Albertina Nascimento, nº 111 - Centro, residente e domiciliada à rua Albertina Nascimento, nº 111 - Centro, Votorantim - SP, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil viúva, com 96 anos de idade, natural de Taranjal Paulista - SP.

Filha de Fernando Delazari e de Maria Battaglini.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Emerson Savaia Kubrusly, CRM Nº 38382, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória Aguda, Broncopneumonia Bilateral, Sequela de TB Pulmonar à direita.

Registro feito em dezenove de julho de dois mil e um.

O sepultamento foi feito no cemitério São João Batista, em Votorantim - SP.

Foi declarante Aldemar Battaglini (neto da falecida).

Observações: Viúva por óbito de José Bellini. Deixou sete (07) filhos maiores de idade. Não deixou bens, nem testamento. Não era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 19 de julho de 2001.

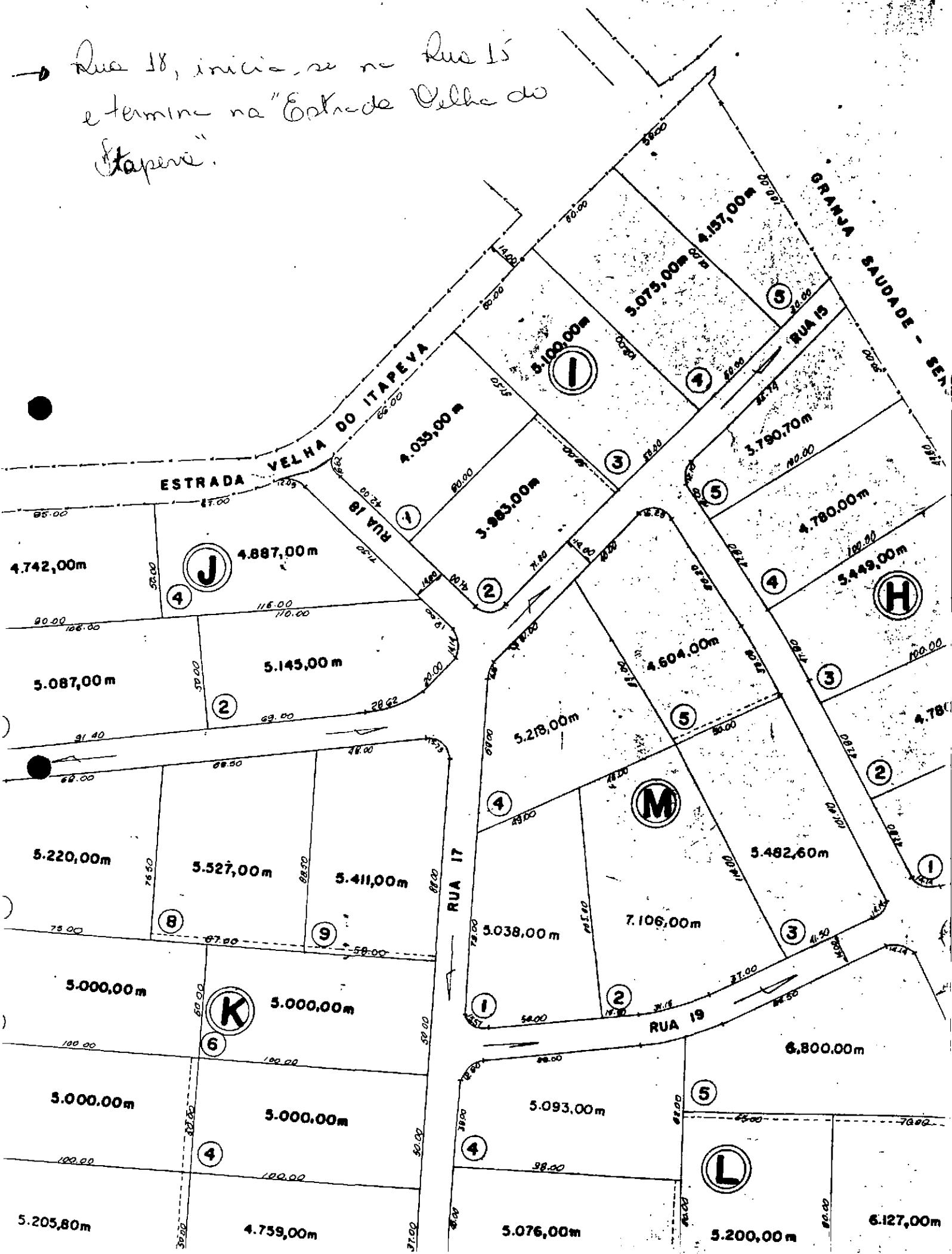
Lucy Carvalho Oliveira
Escrivente Autorizada



ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS

Condomínio Residencial
Chácaras do Parque Santa Maria

Rua 18, inicia-se na Rua 15
e termina na "Entrada Velha do
Tapera".





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 56/01

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública "Rua Maria Isabel Delazari Bellini".

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 29 de outubro de 2.001.

ADILSON HOULENES MÓRA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ - Presidente

ORLANDO HERRERA DIAS

LUIZ GONZAGA LOPES

JOÃO CAU



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

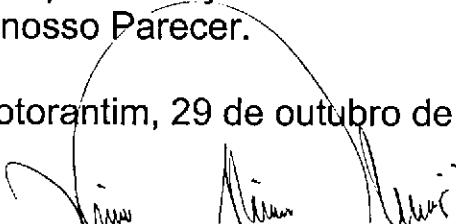
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 56/01

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública "Rua Maria Isabel Delazari Bellini".

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de outubro de 2.001.

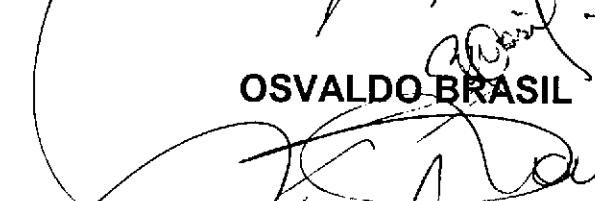

PRIMO ALVINO VIEIRA

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


MEMBROS


JOMAR TELES PROCÓPIO - Presidente


OSVALDO BRASIL


MARCELO DE SOUZA


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 56/01

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública “Rua Maria Isabel Delazari Bellini”.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de outubro de 2.001.

JAIRO DE SOUZA
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS – Presidente

PRIMO ALVINO VIEIRA

CARLOS CLARO DA ROSA

ANTONIO NEVES DO PRADO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 37/01

Projeto de Lei nº 56/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (“Rua Maria Isabel Delazari Bellini”).

Lei nºde.....de.....de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Maria Isabel Delazari Bellini”, a atual Rua 18 do Condomínio Residencial “Chácaras de Recreio Santa Maria”, que inicia-se na Rua 15 e termina na Estrada Velha do Itapeva, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadã Emérita - * 14/07/1905 + 15/07/2001”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 14 de novembro de 2.001.

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Jornal Teles Procopio
2º SECRETÁRIO